

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

O presente relatório é extraído das demonstrações contábeis mensais apresentadas pela contabilidade: Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Balancete Contábil e Balanço Financeiro, do mês Dezembro/2024. Em análise às demonstrações contábeis averigui o seguinte:

I – CREDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária 2.184 de 19 de dezembro de 2023, fixa em 29% (vinte e nove por cento) o limite para suplementação (Art. 2º, I)

Nº DECRETO E DATA	VALOR	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO A REDUZIR
SEM OCORENCIA			

II – SALDO FINANCEIRO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO

SALDO INICIAL **R\$ 35.944.528,92**

(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (III)	*R\$ 1.259.016,76
(+) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (ADM)	R\$ 35.833,33
(+) RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA (IV)	R\$ 372.526,74
(+) RENDIMENTOS INVESTIMENTOS (V)	R\$ 0,00
(+) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 144.984,40
(+) PARCELAMENTO (VI)	R\$ 178.096,68
(+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 295.039,48
(-) DESPESA ORÇAM. PAGAS (VI)	R\$ 1.973.053,40
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 33.234,87
(-) DESP. EXTRA PAGA (VII)	R\$ 148.283,10

(-) RESTOS A PAGAR PAGOS (VIII)	R\$ 2.000,00
(-) OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 488.482,28
SALDO EXERC. SEGUINTE	R\$ 35.584,972,66

**Servidor, Patronal e Custo suplementar*

III – BALANCETA DA RECEITA

DESCRIÇÃO	VALOR ARRECADADO
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 388.639,28
<i>MULTAS E JUROS - servidor</i>	<i>R\$ 13,04</i>
<i>RENDIMENTOS</i>	<i>R\$ 0,00</i>
COMPREV	R\$ 295.039,48
PATRONAL E SUPLEMENTAR	R\$ 906.197,77
<i>MULTAS E JUROS - patronal e suplementar</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>PARCELAMENTO</i>	<i>R\$ 178.096,68</i>
DEDUÇÕES	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.767.986,25

IV – BALANCETA DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADADO NO MÊS	ARRECADADO NO ANO
R\$ 372.526,74	R\$ 1.921.362,09

**Receitas Extra orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO, ESTOURO NO MÊS E PREVIDENCIA INATIVO.*

V – RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO



ARRECADADO NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 0,00

R\$ 336.901,77

Os rendimentos dos fundos de investimento estão sendo contabilizados conforme orientação IPC 14.

VI – BALANCETE DA DESPESA

EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	SUPLEMENTAÇÃO
R\$ 382.794,23	R\$ 407.017,87	R\$ 1.220.793,77	R\$ 2.006.288,27	R\$ 0,00

VII – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

PAGO NO MÊS

PAGO NO ANO

R\$ 148.283,10

R\$ 1.727.595,90

*Despesas Extra orçamentárias: INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO, PREVIDENCIA INATIVO.

VIII – RESTOS A PAGAR – Fonte

INSCRITO	Fonte de Custeio	CANCE LADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	PROCESSADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO NO ANO
R\$ 96.740,74	802	R\$ 0,00	R\$ 86.101,69	R\$ 10.639,05	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 96.740,74
R\$ 0,00	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dos restos a pagar/2023 inscritos por fonte de recursos, apurou-se um total de R\$ 96.740,74 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta



reais e setenta e quatro centavos), apenas na fonte 802 – despesas custeadas com recursos da taxa administrativa. O pagamento no mês foi de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). No mês em análise observou-se a quitação do valor inscrito para o exercício 2024.

IX – DEDUÇÕES

DEDUÇÕES NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------	----------

X – COMPREV

ARRECADADO NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 295.039,48	R\$ 560.486,35
----------------	----------------

No mês em análise observou-se o recebimento de receita de compensação previdenciária advinda do INSS/RGPS.

XI – RECEITA POR ENTE

ENTE	SERVIDOR	PATRONAL	SUPLEMENTAR
PREFEITURA	R\$ 344.325,42	R\$ 468.599,15	R\$ 292.387,85
PENSIONISTA (Prefeitura)	R\$ 606,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE	R\$ 18.961,29	R\$ 26.098,90	R\$ 59.687,47
SAAE (inativo)	R\$ 1.411,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 12.775,07	R\$ 18.078,78	R\$ 41.345,62
PREVILAM INATIVOS	R\$ 10.571,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVILAM (GRATIFICAÇÕES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 388.652,32	R\$ 512.776,83	R\$ 393.420,94
		*PATRONAL + SUPLEMENTAR	
		R\$ 906.197,77	

No mês em análise observou - se que o Ente Prefeitura realizou o pagamento de R\$ 292.387,85 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) restante do repasse devido do custo suplementar da competência junho/2024. Observou-se também que o Ente não realizou o pagamento do repasse devido da parte do custo suplementar referente a competência novembro/2024 cujo vencimento ocorreu em 31/12/2024, no valor de R\$ 532.716,40 (Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) e observou-se ainda o não pagamento da parte do **servidor (pensionista e rescisão)** competência junho/2024 cujo vencimento se deu em 31/07/2024, mesmo com a emissão das devidas cobranças.

O Diretor Presidente informou que reiterou as cobranças junto à Prefeitura; Que o Conselho não concordou com a proposta de parcelamento; Que a Prefeitura enviou projeto para parcelamento da dívida ao legislativo; Que o Legislativo convidou para uma reunião com os interessados para discussão do projeto. Que o projeto foi rejeitado em plenário. E por fim que a dívida foi ajuizada tendo sido apurado um montante de R\$ 1.882.755,54 (Um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) de repasse de custo suplementar não recolhido competências Julho a Outubro/2024.

XII – PATRIMÔNIO

Não houve incorporações neste mês.

XIII – ALMOXARIFADO

No mês em análise houve aquisições de materiais de consumo para higiene e limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios conforme demonstrado no Balancete da despesa na rubrica 3.3.3.9.0.30.00- Material de Consumo no valor liquidado total de 1.940,11 (Um mil, novecentos e quarenta e onze)

XIV – DESPESA

EMPENHADO NO MÊS

R\$ 382.794,23

EMPENHADO NO ANO

R\$ 10.801.259,90

No mês em análise ocorre o encerramento de exercício, para fins de despesa observou-se no balancete, movimentação de anulação no período de R\$ 407.017,87 e acumulado no ano o valor de R\$ 411.904,85 resultando um valor empenhado real acumulado no ano de R\$10.389.355,05.

XIV – EMPENHOS

Todos os empenhos do mês de dezembro/2024 foram feitos respeitando as legislações vigentes.

XV – TESOURARIA

Os pagamentos foram realizados mediante transferência eletrônicas (TEV), pagamento instantâneo brasileiro (PIX) ou com débito direto em conta, respeitando sempre as fontes de recursos.

E observou-se ainda a realização de conciliação bancária, a fim de que os saldos apresentados nos extratos bancários no período em análise e o demonstrativo de numerários estejam em conformidade e sejam expressão da verdade. Observou-se também que os pagamentos realizados obedeceram a ordem cronológica.

XVI - PUBLICIDADE

As demonstrações contábeis foram devidamente publicadas no site oficial do Instituto (<https://www.previlam.mg.gov.br/>) e observou-se também a publicação do Balanço Financeiro no mural de publicações do Instituto, bem como o envio do referido Balanço aos órgãos vinculados a este Instituto para publicação.

XVII - CONCLUSÃO

Por tanto, baseado nas informações acima, esta Controladora conclui que os demonstrativos contábeis deste Instituto guardam sintonia com a Legislação contábil e expressam com exatidão seus lançamentos contábeis.

Lambari, 30 de janeiro de 2025.


Letícia Maria Aparecida Barros Silva
CPF Nº 032.690.996-65